



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-feira, 14 de Maio de 2025

Edição nº 3361 Edição Extraordinária - Ano XXII

SUMÁRIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETOS
PORTARIAS

2
3
5
7

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Samantha Giani Massaretti.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Itatiba - Edição nº 3361 Edição Extraordinária - Ano XXII, 14 de Maio de 2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI ALDIR BLANC**NOVO CICLO**

A Prefeitura do Município de Itatiba, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, torna pública a AUDIÊNCIA PÚBLICA para aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) oriundos da Lei Federal n.º 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no dia **20 de maio de 2025, terça-feira, das 17h30 às 19h30, na Biblioteca Municipal Chico Leme, sito a Rua Campos Salles, n.º 380, Centro, Itatiba/SP.**

Dúvidas entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo, Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa, Itatiba/SP, email: cadastrocultura@cultura.itatiba.sp.gov.br
Telefone: (11) 4538-0917



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura PNAB

20 de maio de 2025 17h30 às 19h30



**Apresentação do Plano de
Aplicação dos Recursos - PAR**

**Biblioteca Municipal
Chico Leme**

Rua Campos Salles, 380, Centro, Itatiba/SP.

Dúvidas entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo:

email: cadastrocultura@cultura.itatiba.sp.gov.br
Telefone: (11) 4538-0917.

ApoioCULTURA E TURISMO
ITATIBA-SP**Realização**MINISTÉRIO DA
CULTURA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itatiba - Edição nº 3361 Edição Extraordinária - Ano XXII, 14 de Maio de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 PARA REALIZAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS DE SAÚDE DE ITATIBA.

Conforme o Decreto Municipal nº 8.189, de 8 de maio de 2025, a Prefeitura de Itatiba, a Secretaria da Saúde de Itatiba e o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba convidam a população em geral para participarem da **8ª Conferência Municipal de Saúde**, que será realizada no dia 28 de junho de 2025, das 9h às 15h, no auditório do Paço Municipal Prefeito "Ettore Consoline", localizado na Rodovia Luciano Consoline, 600, tendo como tema principal: **"O Planejamento do SUS nos Territórios"**

Para que a conferência tenha pleno êxito e seja discutida com toda a população do município serão realizadas 27 pré-conferências de saúde, distribuídas por Conselhos Locais de Saúde, nos dias, horários e locais conforme cronograma a seguir:

DATA	HORÁRIO	LOCAL DA PRÉ-CONFERÊNCIA	ENDEREÇO DA PRÉ-CONFERÊNCIA
17/05/2025	10h	UBS Cruzeiro	Av. Noemi da Silveira Pupo Latorre - Fone: 4524 0102
19/05/2025	10h	UBS Morro Azul	Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n - Fone: 4495 8357
19/05/2025	13h30	Centro de Fisioterapia e Reabilitação	Rua Benjamin Constant, nº 1079 - Fone: 4594 5129
20/05/2025	14h	UBS Central	Rua Professor Brito, nº 1 - Fone: 4538 7717
20/05/2025	14h30	UBS Virgínia	Rua Eugênio Ulhano, nº 621 - Fone: 4487 1602
21/05/2025	8h	UBS Pires	Rod. Alkindar Monteiro Junqueira, Km 32 - Fone: 4487 8665
21/05/2025	9h30	CTA	Rua Pompéia, nº 45 - : 4534 0832
21/05/2025	10h	UBS Pinhal	Alameda das Goiabeiras, nº2 - Fone: 4524 6381
21/05/2025	14h	UBS Engenho D'Água	Rua Anísio Consolini, nº 425 - : 4487 0323
21/05/2025	14h	CECAP/Especialidades	Avenida Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - : 4524 1970
22/05/2025	8h	UBS Novo Horizonte	Rua Francisco de Palma, nº 40 - : 4524 5399
22/05/2025	9h	UBS CECAP	Rua: Rua João Atílio Franciscon, s/n - Fone: 4524 2514
22/05/2025	9h	UBS Zupardo	Rua Antonio João Batista Andreatta, s/n - Fone: 4524 3217
22/05/2025	13h	San Francisco/Especialidades	Avenida Antonio Nardi, nº206 - Fone: 4524 0088
22/05/2025	14h	UBS Tapera Grande	Estrada Municipal, s/n - Fone: 4524 6381
23/05/2025	9h	UBS Ipê	Rua Dr. Luiz Juliani Vidal , nº 10 - Fone: 4538 0588
23/05/2025	13h30	UBS Colina	Rua Jandira Alves Barbosa de Souza, nº 75 - Fone: 4524 4721
23/05/2025	14h	UBS Galetto	Rua Fábio Zuiani, nº 508 - : 4487 7294
23/05/2025	14h	UBS Harmonia	Rua Maria Pinto Palma, nº 29 - Fone: 4534 3372
23/05/2025	14h	UBS Nações 1 e 2	Av. Vicente Catalani - Fone: 4798 8387
23/05/2025	14h30	UBS San Francisco 1	Rua Jovino Antonio Santana, nº 501 - Fone 4524 2361
23/05/2025	14h30	UBS Porto Seguro	Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - Fone: 4594 1556
27/05/2025	13h30	CAISMI	Rua Angelo Faccione, nº 84 - Fone:4538 0038
28/05/2025	10h	UBS San Francisco 2	Rua Mario Vitelo, nº 180 - Fone: 4524 3574
29/05/2025	14h	CAC	Rua Quintino Bocaiúva, nº 404 - Fone: 4524 0335
30/05/2025	10h	UBS Centenário	Rua José Pellizer, nº 160 - Fone: 4487 7739
30/05/2025	15h	UBS Santa Cruz	Avenida Prudente de Moraes, nº 745 - Fone: 4524 5133

A **8ª Conferência Municipal de Saúde de Itatiba** tem como tema principal **"O Planejamento do SUS nos Territórios"**. O tema tem como objetivo discutir propostas que irão influenciar o Plano Plurianual em Saúde, referente aos anos 2026 a 2029. Todas as propostas serão discutidas em pré-conferências nos territórios de abrangência das Unidades de Saúde da rede municipal a fim de respeitar as características e realidades locais, propondo um trabalho em conjunto para construir uma sociedade mais saudável. As pré-conferências seguirão o calendário proposto pelas equipes junto aos seus Conselhos Locais de Saúde. As discussões serão divididas em quatro eixos:

1- Promoção da Saúde:

A promoção da saúde é um conjunto de ações voltadas para melhorar a qualidade de vida das pessoas e prevenir doenças antes que elas aconteçam. Mais do que tratar enfermidades, ela busca criar condições que favoreçam o bem-estar físico, mental e social de todos.

Esse conceito vai além do consultório médico. Envolve educação em saúde, incentivo a hábitos saudáveis, acesso a ambientes seguros e a garantia de direitos básicos como saneamento, alimentação adequada, moradia e lazer. Um bom exemplo disso é a prática de atividade física regular, campanhas de vacinação, ações de combate ao tabagismo e programas de alimentação saudável nas escolas, processos de orientação individual ou coletiva para que as pessoas aumentem o controle sobre sua saúde e a melhorem.

Portanto, promover a saúde é um esforço coletivo, que envolve governo, profissionais da saúde, escolas, empresas e, principalmente, cada indivíduo. Quando todos fazem sua parte, os benefícios são percebidos em todos os níveis: menos doenças, mais produtividade, mais bem-estar e um sistema de saúde menos sobrecarregado.

Promover saúde é investir no presente e no futuro. É uma atitude de cuidado, de responsabilidade e de respeito à vida.

2- Assistência à Saúde:

A qualidade da assistência à saúde é um dos pilares fundamentais para garantir que pacientes recebam um atendimento eficaz, seguro e humanizado. A busca por uma assistência de excelência envolve fatores como capacitação dos profissionais, adoção de tecnologias e protocolos. A qualidade é crucial porque impacta diretamente a saúde e o bem-estar dos pacientes, podendo reduzir a mortalidade, diminuir complicações e melhorar a satisfação de todos os envolvidos.

Em resumo, a assistência à saúde é essencial para garantir que todos tenham acesso à prevenção, cuidados médicos e multidisciplinares, apoio diagnóstico e farmacêutico, tratamento e reabilitação. Investimentos em atenção primária, estratégias familiares e qualidade na assistência são passos fundamentais para alcançar um sistema de saúde mais justo e eficiente.

3- Gestão em Saúde:

A gestão em saúde desempenha um papel crucial na organização dos serviços de saúde, sendo essencial para garantir a qualidade do atendimento. São funções de gestão: o planejamento, a organização, a gestão dos recursos humanos e materiais, a coordenação de atividades administrativas, financeiras e operacionais, a liderança de equipes multidisciplinares e a implantação/implementação de políticas de saúde.

4- Participação Popular:

A participação social em saúde é um princípio fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pela Constituição Federal de 1988, que assegura à população o direito de influenciar na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de saúde. Esse modelo busca a inclusão ativa de indivíduos, famílias, comunidades e sociedade civil na construção de um sistema de saúde mais democrático e eficaz. No Brasil, a participação social é materializada por meio de instrumentos como os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde. Os Conselhos de Saúde são órgãos deliberativos compostos por representantes dos usuários, profissionais de saúde, gestores e prestadores de serviços, atuando no acompanhamento e controle das políticas públicas de saúde. Já as Conferências de Saúde são realizadas a cada quatro anos, em etapas municipais, estaduais e nacionais, reunindo diversos segmentos sociais para avaliar e propor diretrizes para as políticas de saúde.

O representante da gestão no Conselho Local ficará responsável pela condução das discussões por eixos. Em cada pré-conferência deverá ser escolhido um relator. Após a discussão, duas propostas devem ser priorizadas por eixo, anotadas pelo relator em impresso próprio e posteriormente encaminhadas para a comissão organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Itatiba, totalizando oito propostas por pré-conferência. Anotadas as propostas, os participantes devem ser convidados para participar da Plenária final da Conferência Municipal que ocorrerá no dia 28 de junho de 2025, das 9h às 15h no auditório do Paço Municipal Prefeito "Ettore Consoline", localizado na Rodovia Luciano Consoline, 600; e escolherem dois representantes titulares e suplentes do segmento usuário, um representante titular e suplente do segmento trabalhador que com o representante titular do gestor municipal e suplente, deverão participar da plenária final como delegados, onde os titulares terão direito a voto na aprovação e priorização de propostas gerais do município, ou seja, aquelas encaminhadas através de todas as pré-conferências. O nome desses delegados titulares e suplentes, bem como os demais dados devem ser anotados pelo relator em impresso próprio e enviados à comissão organizadora, com o impresso contendo as propostas priorizadas.

Encerrada a reunião é necessário registro da mesma em ATA do Conselho Local da unidade.

Qualquer participante da reunião poderá ser eleito delegado, desde que respeitado o número e segmento acima descritos. Ou seja, segmento usuário escolhe seus delegados titulares e suplentes, segmento trabalhador escolhe seus representantes, titular e suplente e no segmento gestor os representantes titular e suplente serão indicados pelo gestor municipal. Não é condição prévia que os eleitos pelos segmentos usuário, trabalhador e/ou indicados pelo gestor façam parte do Conselho Local de Saúde.

Recomendamos e salientamos a importância da participação dos gestores, trabalhadores, população e demais organizações (associações de bairros, de grupos, ONGs, prestadores de serviços na área da saúde) garantindo assim a paridade no processo de discussão.

Fica constituída a Comissão organizadora da 8ª Conferência Municipal:

Presidente: Luiz Henrique Monte

Coordenadoria Geral: Gilberto Ponzetto

Coordenadores Adjuntos: Vera lúcia Guimarães Leoni e Roberto Martins de Oliveira

Secretaria Executiva: Claudenice de Carvalho Alves e José Ricardo Basílio da Cunha

Tesoureiros: Celiane Cristina Caldeira e Dilson José Teixeira Neto

Relator: Eliane Cristina Silveira

Fica também constituída a Comissão Técnica para apoio à Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal:

Comissão Técnica/ Apoio à Comissão Organizadora: Apoio Coordenadores Adjuntos: Carlos Leandro Calheirani, Fernando Rodrigues Jorge, Melissa Machado Cosenza, Camila de Cássia Delforno Tuon, Débora Rocha Diniz, Manuela Clozel, Thiago Alexandre Ciaffa Guidi, Márcia Lucia Borela Ulhani e Rosângela Zabaletta Alves Correa. **Apoio: Secretaria Executiva:** Fernanda Araújo Bernardo de Campos e Cláudia Elaine Pizzi. **Apoio Relatores:** Renata Aparecida Gomes Lopes, Priscila Angelon Carrara, Fernando de Oliveira Souza Jr. **Apoio Tesoureiros:** Maria Ângela Camargo C. de Lima.

Itatiba, 12 de maio de 2025

Dr. Renan Dias Irabi

Secretário da Saúde de Itatiba

Luiz Henrique Monte

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3361 Edição Extraordinária - Ano XXII, 14 de Maio de 2025

DECRETO Nº 8.191 DE 13 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de membros junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Lei Municipal n.º 3.641, de 20 de outubro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itatiba, criado pela Lei Municipal n.º 3.641, de 20 de outubro de 2003, fica composto pelos seguintes membros:

I – quatro (04) membros titulares e seus respectivos suplentes representantes do Poder Público, sendo:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Ação Social, Trabalho e Renda:

Titular: Evelise Renata Fernandes Alves Salomé

Suplente: José Carlos Maziero

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Fernanda Pressato Miloni Ruiz

Suplente: Milena Guimarães Gomes

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Juliana de Oliveira Gastaldi

Suplente: Karem Miyuki Bando

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Nathalia Baptistella Rabechi Fernandes

Suplente: Bruna Defaveri Joaquim

(Decreto nº 8.191/25 – fls. 02)

II - 4 (quatro) membros titulares e igual número de suplentes, representantes da sociedade civil organizada:

a) 1 (um) representante da Associação das Entidades Assistenciais e Filantrópicas de Itatiba:

Titular: Sérgio Galvão Torso

Suplente: Eva Rosa Torso

b) 1 (um) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba:

Titular: Mariana Heloisa Rodrigues Andretta

Suplente: Janice Lima Giordani.

c) 1 (um) representante da Ordem dos Advogados de Itatiba – 99ª Subseção de Itatiba/SP:

Titular: Dra Maria José de J. M. M. Lourenço

Suplente: Dr. Paulo Henrique Sampaio

d) 1 (um) representante da Cooperativa REVIVER:

Titular: Simone Cristina de Toledo

Suplente: José Lailson Aquino da Silva

III - 4 (quatro) membros titulares e igual número de suplentes, representantes de entidades ou instituições que exerçam atividades na área alimentícia:

a) 1 (um) representante do Lar Itatibense da Criança:

Titular: Josiani Dian Leardini;

Suplente: Samuel Oliveira Silva

b) 1 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Luiza Bernardi Zarilli

Suplente: Luciene Marin Vieira

c) 1 (um) representante da Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer:

Titular: Ivete Cristian Medeiros

Suplente: Marilice de Lurdes Borin Silvano

d) 1 (um) representante do Asilo São Vicente de Paulo:

Titular: Camila Cavallaro

Suplente: Juliana Tuon

(Decreto nº 8.191/25– fls. 03)

Parágrafo Único. O exercício do mandato de conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 13 de maio de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 8.192 DE 13 DE MAIO DE 2025

“Convoca para a XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 27 de junho de 2025, das 8:00 as 13:00 horas, no Salão de Eventos do Lar Itatibense da Criança, localizado na Rua Alfredo de Oliveira Coelho, nº 139, Jardim Carlos Borella, neste Município.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 13 de maio de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3361 Edição Extraordinária - Ano XXII, 14 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 8.932, DE 13 DE MAIO DE 2025

“Designa Secretário Adjunto de Serviços Públicos, como responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo período que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D E S I G N A R:

o Secretário Adjunto de Serviços Públicos **GUILHERME ZANUTTO LAURINO**, como responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do período de 13 a 15 de maio de 2025, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Adilson Franco Penteado, por motivo de férias.

CUMpra-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 13 de maio de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos